Ata n.º 57

Aos vinte e um dias do mês Março de dois mil e dezanove, pelas nove horas, reuniu-se na sede social sita na Avenida Diogo Leite, número trezentos e quarenta e quatro, em Vila Nova de Gaia, a Assembleia Geral da sociedade **Sogevinus – S.G.P.S., S.A.**, sociedade comercial anónima, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 504170830, com o capital social integralmente realizado de € 18.297.000,00 (dezoito milhões, duzentos e noventa e sete mil euros), estando presente a acionista única a "ABANCA CORPORACIÓN BANCÁRIA, S.A" atual única titular das ações representativas do capital social, representada por Javier Carral Martinez, conforme lista de presença e carta arquivada na sociedade, tendo manifestado a vontade expressa para, não obstante o não cumprimento das formalidades legais de prévia convocatória, deliberar ao abrigo do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte Ordem do Dia:

Ponto um- Deliberar aumentar o capital social para € 19.847.002,00 (dezanove milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e dois euros).

Ponto dois- Alterar o número um do artigo quinto do pacto social.

Estiveram, também, presentes na Assembleia todos os Administradores da sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral foi presidida por Javier Carral Martinez e secretariada por Eduardo Antonio Cortizo Garcia.

Entrando-se na ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Juan Carlos Escotet Rodriguez, que confirmou o interesse para a sociedade na realização do aumento de capital em deliberação.

Seguidamente, foi deliberado pela sócia única, o seguinte:

a) proceder ao aumento de capital da sociedade de € 18.297.000,00 (dezoito milhões, duzentos e noventa e sete mil euros) para € 19.847.002,00 (dezanove milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e dois euros), por novas entradas em dinheiro de € 1.550.002,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil e dois euros);

b) em consequência do aumento serão emitidas novas 144 860 (mil quatrocentas e quatro oitocentas e sessenta ações) no valor nominal de € 10,70 (dez euros e setenta cêntimos) cada, ordinárias e nominativas;

c) o aumento é subscrito pela acionista única;

d) é reconhecido que as novas entradas em dinheiro, no valor de € 1.550.002,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil e dois euros) nesta data estão totalmente realizadas pela subscritora, tendo já dado entrada na sociedade o respetivo capital.

Mais foi declarado pela acionista única e pelos membros do Conselho de Administração presentes nesta Assembleia:

a) que o capital social desta sociedade se encontra nesta data inteiramente realizado e definitivamente registado, não se encontrando por vencer nenhuma prestação do capital inicial ou proveniente de aumento anterior;

b) que, nem por lei, por contrato ou por deliberação é exigível a realização de outras entradas.

Posteriormente foi deliberado pela acionista única alterar o número um do artigo quinto do pacto social - considerando que tal alteração é necessária em consequência do deliberado aumento de capital - passando a ter a seguinte redação e mantendo-se inalterados os números dois e três no mesmo artigo:

ARTIGO QUINTO - *UM – "O capital social integralmente realizado é de € 19.847.002,00 (dezanove milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e dois euros), representado por 1.854.860 (um milhão oitocentas e cinquenta e quatro mil oitocentas e sessenta) ações de € 10,70 (dez euros e setenta cêntimos) cada uma."*

Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelas onze horas, após o que se lavrou a presente ata que, em sinal de aprovação e conformidade, é assinada pelo Presidente e Secretário.

Em tempo rasurei: "dos vinte e um dias do mês Março" e "nove".